

MAPA DE COTAÇÃO COM VALIDAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO 01

Solicitação: PROCESSO: 11312/2024-62												
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMPRA PÚBLICA - PMCG	FORNECEDOR- ABRACE SERVICOS DE SAUDE EM DOMICILIO LTDA	FORNECEDOR- KZT SERVIÇOS MEDTOS DE ATENÇÃO DOMTCLTAR	FORNECEDOR- NOVA VISÃO (MEDICLAR) ATENDEMENTO DOMICILIAR	FORNECEDOR- RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA	FORNECEDOR- SAD ATENDEMENTO DOMICILIAR LTDA	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA	MÉTODO (*)
GRUPO 01 ITEM 01	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	157	R\$ 74,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 109,00	R\$ 17.113,00	MÉDIA
GRUPO 01 ITEM 02	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão.	157	R\$ 75,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 107,50	R\$ 16.877,50	MÉDIA
GRUPO 01 ITEM 03	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	1.095	R\$ 31,86	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 114.975,00	MEDIANA
GRUPO 01 ITEM 04	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	12	R\$ 65,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 94,16	R\$ 1.129,92	MÉDIA
GRUPO 01 ITEM 05	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico , para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	24	R\$ 200,00	R\$ 520,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	MEDIANA
GRUPO 01 ITEM 06	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neurologista , para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	2	R\$ 535,14	R\$ 1.100,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00	MEDIANA
GRUPO 01 ITEM 07	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Horas	365	R\$ 94,19	R\$ 320,00	R\$ 145,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 175,00	R\$ 63.875,00	MEDIANA
											R\$	227.520,42

(*) CV igual ou inferior à 25% será utilizado o método "Média" e sendo superior à 25% será utilizado o método "Mediana" para a determinação do "Preço de Referência"

	SIM	NÃO
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	X	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? (**)		X

(**) Caso a resposta seja "SIM", indicar no relatório de pesquisa de preços de mercado

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04663470
Valor percentual correspondente	4,663470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Resultado de Licitação

Processo:	081923/2023-60 - Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Critério de Classificação:	Valor Unitário
Edital	0047/2024	Data Licitação:	24/04/2024

Fornecedor		RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - CNPJ/CPF: 45424628000152 - Classificado					
Tipo	Item	Marca / Fornecedor	Especificação do Material/Serviço	Unid	Qtd	Preço R\$	Total R\$
GRUPO 001	1		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 12 Hrs	365	200,0000	73.000,00
GRUPO 001	2		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de enfermeiro visitador para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	105	50,0000	5.250,00
GRUPO 001	3		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico clínico geral para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	24	200,0000	ITEM 05 4.800,00
GRUPO 001	4		Contratação de empresa prestadora de serviço de fisioterapia domiciliar, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	157	50,0000	7.850,00
GRUPO 001	5		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	105	74,0000	ITEM 01 7.770,00
GRUPO 001	6		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	105	65,0000	ITEM 04 6.825,00
GRUPO 001	7		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de assistente social para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	24	100,0000	2.400,00
GRUPO 001	8		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	105	75,0000	ITEM 02 7.875,00
Total do Fornecedor:							115.770,00

Total Global:	115.770,00
---------------	------------

II - estimular a capacitação dos servidores públicos municipais das áreas da saúde e da assistência social para o acolhimento, diagnóstico e tratamento de doenças emocionais que podem surgir em decorrência da maternidade atípica e da responsabilidade legal atípica;

III - fomentar encontros, seminários, conferências e fóruns de debates com temas de relevância social, tendo como foco central a maternidade atípica e a responsabilidade legal atípica;

IV - incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mãe atípica e o responsável legal atípico;

V - promover outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mãe atípica e do responsável legal atípico na sociedade.

Art. 4º As atividades da “Semana Municipal da Mãe Atípica e do Responsável Legal Atípico” para a concretização dos objetivos elencados no artigo anterior serão definidas pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006.376/2024-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS, VINIS ADESIVOS E POSTES DE MADEIRA DE EUCALÍPTO
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 587,0000
002	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 585,0000
003	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 589,0000
004	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 589,0000
005	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 589,0000
006	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 589,0000
007	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 589,0000
008	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 239,9000
009	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 230,0000
010	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$230,0000
011	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$230,0000
012	MONTEIRO & FERREIRA LTDA	R\$240,0000
013	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA	R\$61,9000
014	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA	R\$51,9000

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEIS.....	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10
ATOS DE PESSOAL	11
ATOS DE LICITAÇÃO	20
ÓRGÃOS COLEGIADOS	20
PODER LEGISLATIVO	28
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	29

014.1	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA	R\$ 51,9000
015	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 87,0000
016	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 87,0000
017	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 91,0000
018	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 91,0000
019	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 91,0000

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.923/2023-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 115.770,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 12 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS	
	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 110-A, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Romedal Comércio e Importação Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 167/2023 e Ata de Registro de Preços n. 003/2024, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 15599/2024-81.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO: ESTAÇÃO DE TRABALHO.
VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 2.305.800.00 (dois milhões, trezentos e cinco mil e oitocentos reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; **Unidade 0909F:** Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; **Programa de Trabalho:** 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020, 1.500.100.100.12.122.0011.2022; **Elemento:** 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados; **Fonte de Recurso:** 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rozangela Medeiros de Alencar.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 12, CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa Dieselmals Comercio de Combustíveis Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23, VI e 225, § 3º da Constituição Federal, nos artigos 2º e 4º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto Municipal n. 14.114/2020 e nos termos do Processo Administrativo n. 1156/2024-12.
OBJETO: Definir o valor e o modo pelo qual a **COMPROMISSÁRIA** deve cumprir a obrigação de compensação ambiental determinada na Manifestação Jurídica de fls. 61-62 verso, dos autos do processo n. 1156/2024-12.
VALOR: O valor da compensação ambiental é de R\$ 2.178,52 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a 0,5% do valor de referência, que é de R\$ 435.703,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e três reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Eder Marcos Cappelletto.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Resultado de Licitação

Processo:	069110/2023-92 - Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Critério de Classificação:	Valor Global
Edital	0022/2024	Data Licitação:	12/03/2024

Fornecedor		RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - CNPJ/CPF: 45424628000152 - Classificado					
Tipo	Item	Marca / Fornecedor	Especificação do Material/Serviço	Unid	Qtd	Preço R\$	Total R\$
GRUPO 001	1		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 24 Hrs	365	260,0000	94.900,00
GRUPO 001	2	ITEM 03	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	730	31,8600	23.257,80
GRUPO 001	3		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	53	50,0000	2.650,00
GRUPO 001	4		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de enfermeiro visitador para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	53	50,0000	2.650,00
GRUPO 001	5		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	53	250,0000	13.250,00
GRUPO 001	6		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	261	40,0000	10.440,00
GRUPO 001	7		Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	157	50,0000	7.850,00
Total do Fornecedor:							154.997,80

Total Global:	154.997,80
---------------	------------



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Resultado de Licitação

Processo:	108564/2022-32 - Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Critério de Classificação:	Valor Global
Edital	058/2023	Data Licitação:	29/03/2023

Fornecedor		JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA - CNPJ/CPF: 23824155000148 - Classificado					
Tipo	Item	Marca / Fornecedor	Especificação do Material/Serviço	Unid	Qtd	Preço R\$	Total R\$
LOTE 001	1	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	157	88,2000	13.847,40
LOTE 001	2	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	157	60,0000	9.420,00
LOTE 001	3	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	1.095	40,0000	43.800,00
LOTE 001	4	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	12	80,0000	960,00
LOTE 001	5	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico pediatra para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	24	400,0000	9.600,00
LOTE 001	6	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neuropediátrica, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	2	511,3000	1.022,60
LOTE 001	7	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Hrs	365	90,0000	32.850,00
Total do Fornecedor:							111.500,00

511,30X1,04663470=535,14

VALOR CORRIGIDO PELO IPCA 1,04663470

Total Global:	111.500,00
---------------	------------



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Resultado de Licitação

Processo:	108564/2022-32 - Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Critério de Classificação:	Valor Global
Edital	058/2023	Data Licitação:	29/03/2023

Fornecedor		JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA - CNPJ/CPF: 23824155000148 - Classificado					
Tipo	Item	Marca / Fornecedor	Especificação do Material/Serviço	Unid	Qtd	Preço R\$	Total R\$
LOTE 001	1	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	157	88,2000	13.847,40
LOTE 001	2	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	157	60,0000	9.420,00
LOTE 001	3	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	1.095	40,0000	43.800,00
LOTE 001	4	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	12	80,0000	960,00
LOTE 001	5	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico pediatra para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	24	400,0000	9.600,00
LOTE 001	6	Não se Aplica	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neuropediátrica, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	2	511,3000	1.022,60
LOTE 001	7	Não se Aplica ITEM 7	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Hrs	365	90,0000	32.850,00
Total do Fornecedor:							111.500,00

Índice de correção no período 1,04663470

90,00X1,04663470=94,19

Total Global:	111.500,00
----------------------	------------

Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

De : financeiro@abracesaude.com.br

seg., 29 de abr. de 2024 09:29

Assunto : Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

 2 anexos

Para : Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Bom dia

Anexo

Em 2024-04-29 08:35, Pesquisa7 Suplic Secomp escreveu:

Bom dia,

Encaminho planilha anexa, (**Proposta Detalhe**), (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar cotação de preço junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, assinatura (**com identificação, nome legível**) e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Dayane Lorena Valdez

Coordenadoria de Pesquisa de Preços

Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

(67) 3314-3267 - Ramal 2511

--

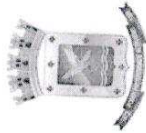
Att

Eduardo Lanza



Pesquisa de preço 77713.pdf

756 KB



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

NÚMERO DA PESQUISA: 77713	DATA DA PESQUISA: 29/04/2024 08:21:39
ÓRGÃO: FMS - Fundo Municipal de Saúde	VALIDADE DA PESQUISA: 29/10/2024 23:59:59
CONTATO: DAYANE LORENA VALDEZ	TELEFONE: (67) 3314-3267
NÚMERO DO PROCESSO: 011312/2024-62	ENVIAR PROPOSTA ATÉ:
OBSERVAÇÕES DA PLANILHA:	
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.	

Proponente: ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO LTDA

Endereço:

Cidade:

Telefone:

RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES, 534 BAIRRO MONTE CASTELO
CAMPO GRANDE - MS

3042-9955

Data:

29/04/2024

E-mail: financeiro@abraceasaúde.com.br

Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00010809	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		120,00	18.840,00
2	00010817	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		100,00	15.700,00
3	00010806	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	1.095		110,00	120.450,00
4	00010814	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	12		90,00	1.080,00
5	00010812	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	24		520,00	12.480,00
6	00010811	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neurologista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	2		1.100,00	2.200,00
7	00010924	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Hrs	GRUPO 001	365		320,00	116.800,00



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco SICCOB, agência nº 4354 c/c nº 14515-7

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2024

EDUARDO ANTHIERO JUNIOR
ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICILIO LTDA

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil
Fone: (0xx67) 3314-3267

NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

19.507.050/0001-98

ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICILIO LTDA

RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES, Nº 534

B. MONTE CASTELO - CEP: 79.010-100

1 - CAMPO GRANDE - MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.507.050/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2014
NOME EMPRESARIAL ABRACE SERVICOS DE SAUDE EM DOMICILIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRACE SERVICOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR EURINDO NEVES	NÚMERO 534	COMPLEMENTO *****
CEP 79.010-100	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (67) 9654-2111
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:47:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
19.507.050/0001-98

NOME EMPRESARIAL:
ABRACE SERVICOS DE SAUDE EM DOMICILIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
APARECIDA DE SOUZA BALLISTA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/05/2024 às 10:49 (data e hora de Brasília).

Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

De : Letícia Penteado <leticia.lima@kzt.com.br>

seg., 29 de abr. de 2024 09:03

Assunto : Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

 1 anexo

Para : Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Bom dia Dayane,

Agradecemos o interesse e a solicitação enviada.

Segue cotação em anexo.

Fico à disposição.

Grata e atenciosamente.

Em seg., 29 de abr. de 2024 às 08:35, 'Pesquisa7 Suplic Secomp' via Auditoria KZT <auditoria@kzt.com.br> escreveu:

Bom dia,

Encaminho planilha anexa, (**Proposta Detalhe**), (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar cotação de preço junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, assinatura (**com identificação, nome legível**) e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Dayane Lorena Valdez

Coordenadoria de Pesquisa de Preços

Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

(67) 3314-3267 - Ramal 2511

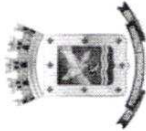
--

Letícia Penteado

Assistente de Orçamento - KZT

(67) 3325-7706 - Tel Fixo

(67) 99146-7644 - WhatsApp



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

NÚMERO DA PESQUISA: 77713	DATA DA PESQUISA: 29/04/2024 08:21:39
ÓRGÃO: FMS - Fundo Municipal de Saúde	VALIDADE DA PESQUISA: 29/10/2024 23:59:59
CONTATO: DAYANE LORENA VALDEZ	TELEFONE: (67) 3314-3267
NÚMERO DO PROCESSO: 011312/2024-62	ENVIAR PROPOSTA ATÉ:
OBSERVAÇÕES DA PLANILHA:	
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.	

KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR

RUA BRASIL, 329 – VILA ROSA – CEP 79010-230

CAMPO GRANDE - MS

(67) 3325-7706

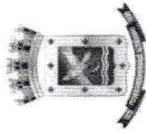
E-mail: auditoria@kzt.com.br

Data: 29/04/2024

Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00010809	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		R\$110,00	R\$17.270,00
2	00010817	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		R\$110,00	R\$17.270,00
3	00010806	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	1.095		R\$100,00	R\$109.500,00
4	00010814	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	12		R\$90,00	R\$1.080,00
5	00010812	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	24		R\$500,00	R\$12.000,00
6	00010811	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neurologista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	2		R\$650,00	R\$1.300,00
7	00010924	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Hrs	GRUPO 001	365		R\$145,00	R\$52.925,00

652-10 97400 011312-62
[258] 011312-62



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima da proposta de 90 dias, com pagamento através do banco 001 agência nº 4211-0 c/c nº 24.179-2 CAMPO GRANDE, 29 / 04 / 2024 <i>Letícia Penteado Lima</i> CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE 08.773.548/0001-86 KZI SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA R BRASIL 328
---	--

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil
Fone: (0xx67) 3314-3267

MONTE CASTELO CEP 79 010-230
Campo Grande MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.773.548/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2007
NOME EMPRESARIAL KZT SERVICOS MEDICOS DE ATENCAO DOMICILIAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KZT ATENCAO MEDICA DOMICILIAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 329	COMPLEMENTO *****
CEP 79.010-230	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@KZT.COM.BR	
TELEFONE (67) 3325-7706		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.773.548/0001-86

NOME EMPRESARIAL:
KZT SERVICOS MEDICOS DE ATENCAO DOMICILIAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PATRICIA ALVES MARTINS COUTO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
EDYS YUKINORI TAMAZATO

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA

Qualificação:
22-Sócio

Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

De : Medic Lar <atendimentomediclar@gmail.com>

ter, 30 de abr. de 2024 16:25

Assunto : Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

 1 anexo

Para : Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>
>

Segue proposta



Não contém vírus. www.avast.com

Em seg., 29 de abr. de 2024 às 09:35, Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Encaminho planilha anexa, (**Proposta Detalhe**), (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar cotação de preço junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, assinatura (**com identificação, nome legível**) e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Dayane Lorena Valdez

Coordenadoria de Pesquisa de Preços

Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

(67) 3314-3267 - Ramal 2511



PROPOSTA (14).pdf

193 KB



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE



Pesquisa de Preço

NÚMERO DA PESQUISA: 77713	DATA DA PESQUISA: 29/04/2024 08:21:39
ÓRGÃO: FMS - Fundo Municipal de Saúde	VALIDADE DA PESQUISA: 29/10/2024 23:59:59
CONTATO: DAYANE LORENA VALDEZ	TELEFONE: (67) 3314-3267
NÚMERO DO PROCESSO: 011312/2024-62	ENVIAR PROPOSTA ATÉ:
OBSERVAÇÕES DA PLANILHA:	
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.	

Proponente: NOVA VISÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR (MEDICLAR)

Endereço: RUA ESTRELA DO SUL 417 - VILAS BOAS

Cidade: CAMPO GRANDE MS

Telefone: 67996588374

E-mail:

atendimentomediclar@gmail.com

Data:

30 de Abril de 2024

Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00010809	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		120,00	18.840,00
2	00010817	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		120,00	18.840,00
3	00010806	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	1.095		110,00	120.450,00
4	00010814	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	12		110,00	1.320,00
5	00010812	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico , para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	24		450,00	10.800,00
6	00010811	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neurologista , para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	2		500,00	1.000,00
7	00010924	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Hrs	GRUPO 001	365		220,00	80.300,00

TOTAL.....251.550,00



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima da proposta 60 dias com pagamento através da cef agência nº 1464 c/c nº 5159-7

Campo Grande, 27 / Abril / 2024


MARCIA ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 13.030.340/001-78


Dra. Kátia Bortolotto - CRM 8258

NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

NOVA VISÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA
CNPJ 33.850.324/0001-78
Rua Estrela do Sul 417 – Vilas Boas
Cep 79051260
Campo Grande MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.850.324/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2019
NOME EMPRESARIAL NOVA VISAO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICLAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTRELA DO SUL	NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****
CEP 79.051-260	BAIRRO/DISTRITO VILA VILAS BOAS	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCILABURIASCOOLIVEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 9902-8268
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **10:55:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
33.850.324/0001-78

NOME EMPRESARIAL:
NOVA VISAO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CAUA DUTRA DELGADO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/05/2024 às 10:56 (data e hora de Brasília).

Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

De : Renovar Homecare <renovarhomecare@gmail.com> ter, 30 de abr. de 2024 13:27

Assunto : Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.  1 anexo

Para : Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>
>

Boa Tarde, segue cotação em anexo

Att. Tiago Ballista

Em seg., 29 de abr. de 2024 às 09:35, Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Encaminho planilha anexa, (**Proposta Detalhe**), (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar cotação de preço junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, assinatura (**com identificação, nome legível**) e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Dayane Lorena Valdez

Coordenadoria de Pesquisa de Preços

Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

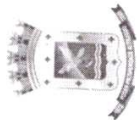
Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

(67) 3314-3267 - Ramal 2511



PROPOSTA.pdf

1 MB



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

NÚMERO DA PESQUISA: 77713		DATA DA PESQUISA: 29/04/2024 08:21:39	
ÓRGÃO: FMS - Fundo Municipal de Saúde		VALIDADE DA PESQUISA: 29/10/2024 23:59:59	
CONTATO: DAYANE LORENA VALDEZ		TELEFONE: (67) 3314-3267	
NÚMERO DO PROCESSO: 011312/2024-62		ENVIAR PROPOSTA ATÉ:	
OBSERVAÇÕES DA PLANILHA:			
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.			

Proponente: RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CANEPA, 279 – PARQUE RESIDENCIAL UNIÃO
Cidade: CAMPO GRANDE/MS
Telefone: (67) 99257-2930

E-mail: renovarhomecare@gmail.com
Data: 29/04/2024
Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00010809	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		R\$120,00	R\$18.840,00
2	00010817	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157		R\$120,00	R\$18.840,00
3	00010806	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	1 095		R\$120,00	R\$131.400,00
4	00010814	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	12		R\$110,00	R\$1.320,00
5	00010812	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	24		R\$600,00	R\$14.400,00
6	00010811	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neurologista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	2		R\$900,00	R\$1.800,00
7	00010924	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Hrs	GRUPO 001	365		R\$200,00	R\$73.000,00

mp



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima da proposta de 90 dias, com pagamento através do banco Sicoob agência nº 4620 c/c nº 500399-7 Campo Grande/MS 29 de Abril de 2024 CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro - Campo Grande - MS Brasil Fone: (0xx71) 3514-3257	NUMERO DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE 45.424.628/0001-52 RENOVAR HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA R.: OSVALDO CANEPA Nº 279 PQ. RESIDENCIAL UNIAO - CEP 79.091-480 L CAMPO GRANDE - MS J
--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.424.628/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2022
NOME EMPRESARIAL RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR SERVICOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO CANEPA	NÚMERO 279	COMPLEMENTO *****
CEP 79.091-480	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL UNIAO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVARHOMECARE@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 9202-3730
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **09:16:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
45.424.628/0001-52

NOME EMPRESARIAL:
RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
TIAGO BALLISTA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/05/2024 às 09:16 (data e hora de Brasília).

Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

De : licitacao@sadatendimentodomiciliar.com.br

ter, 30 de abr. de 2024 09:08

Assunto : Re: Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

📎 2 anexos

Para : Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo cotação.

Atenciosamente,



--
Mail created using EssentialPIM Free - www.essentialpim.com

Em 29/04/2024 às 08:35, Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Encaminho planilha anexa, (**Proposta Detalhe**), (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar cotação de preço junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, assinatura (**com identificação, nome legível**) e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Dayane Lorena Valdez
Coordenadoria de Pesquisa de Preços
Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP



Prancheta 1@4x-100.jpg
735 KB



PROPOSTA-6.pdf
215 KB



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

NÚMERO DA PESQUISA: 77713	DATA DA PESQUISA: 29/04/2024 08:21:39
ÓRGÃO: FMS - Fundo Municipal de Saúde	VALIDADE DA PESQUISA: 29/10/2024 23:59:59
CONTATO: DAYANE LORENA VALDEZ	TELEFONE: (67) 3314-3267
NÚMERO DO PROCESSO: 011312/2024-62	ENVIAR PROPOSTA ATÉ:
OBSERVAÇÕES DA PLANILHA:	
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.	

Proponente: SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

Endereço: ELPIDIO BELMONTES DE BARROS, 47 - SALA 01 - VILA PALMIRA

Cidade: CAMPO GRANDE/MS

Telefone: 67 3028-1906

E-mail: licitacao@sadatendimentodomiciliar.com.br

Data: 30/04/2024

Rubrica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00010809	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fonoterapia, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157	PRÓPRIA	110,00	17.270,00
2	00010817	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de terapia ocupacional, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	157	PRÓPRIA	120,00	18.840,00
3	00010806	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de fisioterapia motora e respiratória, para cumprimento de determinação judicial.	1 - sessão	GRUPO 001	1.095	PRÓPRIA	100,00	109.500,00
4	00010814	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de nutricionista, para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	12	PRÓPRIA	100,00	1.200,00
5	00010812	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico , para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	24	PRÓPRIA	500,00	12.000,00
6	00010811	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de médico neurologista , para cumprimento de determinação judicial.	1 - visita	GRUPO 001	2	PRÓPRIA	1.000,00	2.000,00
7	00010924	Contratação de empresa prestadora de serviço domiciliar de técnico de enfermagem, para cumprimento de determinação judicial.	Plantão - 6 - Hrs	GRUPO 001	365	PRÓPRIA	150,00	54.750,00



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Pesquisa de Preço

DIEGO ARAGAO Assinado de forma digital
por DIEGO ARAGAO
MIRANDA:0001 MIRANDA:00010611193
0611193 Dados: 2024.04.30
09:08:08 -04'00'

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, com pagamento através do banco 001 (Banco do Brasil), agência nº 3497-5 c/c nº67073-1 Campo Grande-MS, 30 de Abril de 2024 CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE 48.443.504/0001-02 M:0034427800-8 SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA Rua: Epitácio Beltrame d. Barros,47 S/O1 Rua: Epitácio Beltrame de Barros 47 S/O1 Vila Palmira - CEP:79.112-342 Vila Palmira - CEP:79.112-342 CAMPO GRANDE - MS CAMPO GRANDE - MS
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.443.504/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2022
NOME EMPRESARIAL SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELPIDIO BELMONTES DE BARROS	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 79.112-342	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMIRA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@3CCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (67) 3422-0717/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **11:02:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
48.443.504/0001-02

NOME EMPRESARIAL:
SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DIEGO ARAGAO MIRANDA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/05/2024 às 11:03 (data e hora de Brasília).

Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

De : Pesquisa7 Suplic Secomp
<pesquisa7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

seg., 29 de abr. de 2024 08:35

 3 anexos

Assunto : Processo: 011312/2024-62- Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

Cco : orcamentos@vidalar.med.br,
contato@hospitallarsaude.com.br,
qualisalvaemcasa@qualisalva.com.br,
assessoria@qualisalva.com.br,
eventos@qualisalva.com.br, auditoria@kzt.com.br,
secretaria@cuidarmaishomecare.com.br,
atendimento@a3saudedomiciliar.com.br,
financeiro@abracesaude.com.br,
cuidaresaudeads@gmail.com,
qualitcaresaude@gmail.com,
licitacao@sadatendimentodomiciliar.com.br,
licitacao@cuidadosemcasa.com,
licitacao@gcene.com.br, licitacao@grupolife.med.br,
renovarhomecare@gmail.com,
atendimentomediclar@gmail.com,
alegrahome42@gmail.com

Bom dia,

Encaminho planilha anexa, (**Proposta Detalhe**), (**Termo de Referência**) com a finalidade de realizar cotação de preço junto a esta empresa.

Sendo de interesse, favor retornar a mesma preenchida com os dados solicitados, assinatura (**com identificação, nome legível**) e **carimbo do CNPJ**.

Atenciosamente,

Dayane Lorena Valdez

Coordenadoria de Pesquisa de Preços

Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

(67) 3314-3267 - Ramal 2511



PROPOSTA.docx

404 KB



QUADRO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.pdf

208 KB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA Nº 77713: Contratação de empresa prestadora de serviço Home Care em atendimento à determinação judicial.

I – INTRODUÇÃO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2024, eu, Dayane Lorena Valdez, brasileiro (a), agente público, lotada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, na função de analista, residente e domiciliado (a) nesta cidade, recebi a solicitação de compra Processo: 11312/2024-62 para fins de pesquisa de preços/mercado.

II – METODOLOGIA

O art. 6º, da IN nº 65/2021 dispõe que serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A norma prevê ainda que poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente, devendo ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a utilização de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Ademais, os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

Desta forma, a análise crítica dos dados, considerando o art. 4º da IN 65/2021 – ME, leva em conta as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Na busca de preços de referência que sejam exequíveis e homogêneos, a SECOMP estabeleceu como critério a utilização do Coeficiente de Variação – CV com a finalidade de avaliar as medidas de dispersão da amostra utilizada, para somente então decidir qual método será utilizado: média ou mediana.

O Coeficiente de Variação – CV é calculado pela divisão do Desvio Padrão - DP pela Média (M): $CV = (DP/M) \times 100$. Quanto menor o CV, mais homogêneo o conjunto de dados.

Portanto, caso a variação seja inferior a 25% será utilizado o método “Média” e, caso seja superior a 25% será utilizado o método “Mediana” para a determinação do “Preço de Referência”, uma vez que ambas constituem medidas de tendência central e representam de forma mais homogênea e robusta os preços praticados pelo mercado.

Como o sistema Gestor de Compras SIGA, não realiza diretamente estes cálculos para fins de gerar a média ou a mediana, anexamos a planilha para fins demonstrativos dos referidos cálculos, desta forma lançamos no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, apenas um preço identificado como fornecedor o município de Campo Grande, devido este valor ser o resultado do preço final, baseado no cálculo da planilha anexa MAPA DE COTAÇÃO COM VALIDAÇÃO DE PREÇOS.

III – PARÂMETROS EMPREGADOS

Em relação ao requisito descrito na Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia para referenciar os valores praticados no mercado, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não:**

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em contratações anteriores da própria Administração foram identificados resultados similares ou equivalentes no tocante aos tipos de serviços solicitados, que tiveram valores corrigidos pelo índice IPCA, divulgado no site do IBGE (conforme Mapa de Cotação com Validação de Preços).

Foram enviados e-mails para dezesseis (16) empresas diferentes, com o intuito de obter pesquisa de mercado para a composição da Planilha de Média (Mapa Comparativo de Preços). As empresas ABRACE SERVICOS DE SAUDE EM DOMICILIO LTDA, KZT SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, NOVA VISÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR (MEDICLAR), RENOVAR ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA e SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA enviaram propostas válidas. As demais empresas não responderam ou não tiveram condições comerciais de participar da pesquisa.

IV – CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES FINAIS

A pesquisa de preço foi encerrada no dia 10 de maio de 2024.

Após análise e apuração do Mapa Comparativo de Preços, realizamos o encaminhamento ao órgão requerente para sua autorização e demais trâmites.

A pesquisa de preços é composta por: Mapa comparativo de preços, Mapa de validação de preços, Resultados de licitações anteriores, Cotações com fornecedores, cartão CNPJ e/ou QSA, Negativas e/ou sem resposta, Relatório de Pesquisa de Preço/ Mercado e Declaração de Responsabilidade sobre a pesquisa de preços.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2024.



Dayane Lorena Valdezⁱ

Coordenadoria de Pesquisa de Preços- SECOMP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO

Eu, Dayane Lorena Valdez, brasileira, agente público, lotada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, residente e domiciliada nesta cidade, declaro que os preços constantes na solicitação de compra Processo: 11312/2024-62 foram cotados entre os dias 29/04/2024 a 10/05/2024, com empresas do ramo atinente ao objeto a ser contratado, e que foram observadas as regras previstas na Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia / Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital / Secretaria de Gestão para referenciar os valores praticados no mercado.

Houve análise crítica dos preços e a metodologia aplicada pela SECOMP está descrita no relatório, bem como o MAPA DE COTAÇÃO COM VALIDAÇÃO DE PREÇOS.

Não há vínculo aparente entre as empresas/fornecedores consultados na fase de pesquisa de preços, de acordo com as consultas de QSA realizadas no sítio virtual da Receita Federal do Brasil.

Por fim, declaro que (houve) fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2024.



Nome do Servidor: Dayane Lorena Valdez
Cargo do Servidor: Administradora
Matrícula do Servidor: 406419
Setor: Coordenadoria de Pesquisa de Preços- SECOMP

412218	Matheus Augusto Chiaramonte Vieira	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
41604	Jessica Paola Montiel Emidio	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
410871	Dayana Fernandes de Oliveira da Cruz	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
383668	Driely de Matos Furtado Vieira	Equipe de Apoio
383676	Fábio de Almeida Serra Souto	Equipe de Apoio
412772	Lidiane Novaes Barbosa	Equipe de Apoio
424207	Naíza Teodoro Campos	Equipe de Apoio
426762	Rayara da Silva Araújo	Equipe de Apoio
418971	Ana Paula Ribeiro Gondim	Equipe de Apoio
419435	Thaís Miyuki Towata	Equipe de Apoio
424234	Joseane De Aguiar Kiryu	Equipe de Apoio
424265	Danuzia Benites Da Silva	Equipe de Apoio
424479	Taynara Munique Alves	Equipe de Apoio
426520	Carolina Bortolotto Machado	Equipe de Apoio
426520	Carlos Chrystian Bortoleto Borega	Equipe de Apoio
406901	Maria Cristina Almeida	Equipe de Apoio

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, exceto o diálogo competitivo, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

RESOLUÇÃO “PE” SECOMP n. 32, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria-Executiva Compras Governamentais, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 03 de julho de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	DESIGNAÇÃO
416167/01	Tony Michael Freitas de Souza	Assessoria de Planejamento - ADPLAN	Agente Público
419545/03	Ana Caroline da Silva Meireles	Assessoria Administrativa, Financeira e de Pessoal - ADFIP	Agente Público
417710/03	Denner Henrique Gois de Oliveira	Assessoria Administrativa, Financeira e de Pessoal - ADFIP	Agente Público
405263/03	Carmela Rysdyk	Superintendência de Licitação e Compras Diretas - SUPLIC	Agente Público
409179/02	Waldirene Mié Kohata França	Superintendência de Licitação e Compras Diretas - SUPLIC	Agente Público
418944/04	Marilza Campare	Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores - COCAF	Agente Público
409308/04	Nivan Lucio Florentino	Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores - COCAF	Agente Público
419644/03	Caio Cesar Nogueira Junior	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
416503/01	Karuline Galvão de Oliveira	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
415590/01	Sandro Moro	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
419819/03	Willow Marques Fanti	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
409921/04	Alessandra Bezerra de Oliveira	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público
413445/01	Auxiliadora Pereira Queiroz	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público
416396/01	Juliane Maeda Guenka	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público
389280/01	Luciana Queiroz Trombine Leite	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público

413211/01	Alcides Marques Junior	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
406419/2	Dayane Lorena Valdez	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
413068/1	Débora Jabur Brum Walber	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
180980/08	Josenita Cabral Silva	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
426678/01	Luciana da Silva Laranjeira Barros	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
402985/3	Thaís Aparecida Pacheco Queiroz Campo	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
415593/1	Thaynara Lara Costa	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
417913/1	Vivaldo Furtado de Menezes	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
414376/03	Ana Carolina Ramos de Almeida	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
406519/03	Alessandra dos Santos Vilalba	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
380763/1	José Guilherme Justino da Silva	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
415075/1	Lucilene Martins Nogueira	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
412737/03	Janiely Pacheco de Araújo Teixeira	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
405066/03	Natali Gonçalves Ribas	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
416145/03	Alessandra Costa Mauro Silva	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
413692/03	Danilo da Cunha Davet	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
405069/03	Gracieth Abrahão Costa Santos	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
419590/02	Marcelo Mucke Alves	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
419434/02	Natália Adrião Freitas da Silva Previtera	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
416018/03	Paula Duarte de Oliveira	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
420054/02	Rayana Benedita da Cruz Furquim	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
426232/01	Valquíria Fonseca da Costa	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
405063/03	André de Moura Brandão	Superintendência do Registro de Preços - SUPREP	Agente Público
416629/03	Adriane Nemesio de Carvalho	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
409859/04	Erica Melo Breschigliari	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
418569/05	Francieli de Matos Vieira	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
412466/1	Takeshi Yagiú Mariano	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
407569/1	Joyce de Almeida Pires	Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência - COAE	Agente Público

419762/02	Maria Cecília Wasilewski de Castro	Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência - COAE	Agente Público
419786/03	Rosana Flores Frank	Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência - COAE	Agente Público
409963/1	Jucimar de Oliveira Tavares	Coordenadoria de Execução das Atas de Registros de Preços - COERP	Agente Público
426398/01	Gislene Silva Pereira	Coordenadoria de Execução das Atas de Registros de Preços - COERP	Agente Público
404773/03	Patrick Carraro Schocair	Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamento das Atas de Registros de Preços - COARP	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2023.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

Portaria “PE” IMPCG n. 41, DE 10 de julho de 2023.

a DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante, para a servidora KAREN ROMAO PEIXOTO, matrícula n. 396630, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo e Financeiro, por 120 dias, correspondente ao período de 05 de julho de 2023 a 01 de novembro de 2023, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA “PE” PLANURB, n. 24/2023, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiental e Planejamento Urbano (Planurb), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Regularização Fundiária, instituído pelo Comitê de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária (COHIS) da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, do Decreto n. 15.505, de 2 de março de 2023.

I – Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)
Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Davi da Costa Teixeira
Raína de Alencar Menezes
Pollyanna Albuquerque da Silva Miranda

II – Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (Amhasf)
Renato Zancanelli de Oliveira
Vandrê Vianeí Cavalheiro Barreto
Cesar Gayoso
Jeferson Espindola Torres Barbosa

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (Semadur)
Dayane Zanela Amorim Pirolo
Mariana Gonzaga Ferreira

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep)
Caroline Dias Máximo da Fonseca
Mariane Delamare Afonso

V – Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran)
Tainara Moreira dos Santos Rebeque
Bárbara Eduarda de Souza Zvicker

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS)
Lidiane da Silva e Souza
Paula Cristina Schleich Ribeiro

VII – Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (Sugepe)
Neila Janes Viana Vieira

CAMPO GRANDE – MS, 7 DE JULHO DE 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora – Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.372/2023-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 24/07/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 24/07/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&coddec=1&codtli=PE&numcom=148
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE TERCEIRO ADENDO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o terceiro adendo ao edital da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 291/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.748/2022-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - III
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 24/07/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 24/07/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=PE&numcom=291
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a republicação do credenciamento abaixo:
CREDENCIAMENTO: 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esporte – FUNESP
HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes poderão ser entregues a partir da publicação deste aviso de abertura, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, localizada na avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Térreo.
DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de julho de 2023, às 09h00min (horário local), na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, no endereço acima mencionado.
VIGÊNCIA DA REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: o credenciamento permanecerá aberto por 12 (doze) meses a contar da publicação deste aviso ou enquanto durarem os recursos financeiros.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=004
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Coordenador de Processamento das Licitações Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 06.07.2023, do evento a seguir informado:
CREDENCIAMENTO: 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.643/2022-06
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU QUAISQUER INSTITUIÇÕES NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN
Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.